MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 080/GAB/DG/CLUZ/IFC/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **GEOVANA ANTUNES**, Matrícula SIAPE 1788951, ocupante do cargo de Assistente em Administração; **ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE 2167033, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Libras; e **KATIELLE DE MORAES BILHAN**, Matrícula SIAPE 1924654, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Avaliação do Edital 007/2017 de Afastamento Integral para o segundo semestre de 2017 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Butzen
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012